



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Decreto Legislativo nº 02/2018

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

DECRETA A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – EXERCÍCIO DE 2017, SOB A GESTÃO DA PREFEITA MUNICIPAL, SR^a MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr^o João Carlos Maria, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão unânime em Plenário, por 7 (sete) votos favoráveis.

DECRETA:

Art. 1º – Fica, conforme resultado final da votação em Plenário do [Parecer nº 13/CFO/2018](#) da **Comissão de Finanças e Orçamento**, mantido o **Parecer Prévio nº 12/2018-TP** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ficando **"APROVADAS"** as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo do Município de Castanheira, referente ao **Exercício de 2017**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castanheira – MT, em 14 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS MARIA

Presidente da Câmara